



**"AUTÓGRAFO N.º. 023/2019"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "AVENIDA MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS" (DONA CIDA ENFERMEIRA).**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 06 de Maio de 2.019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

**LEI:**

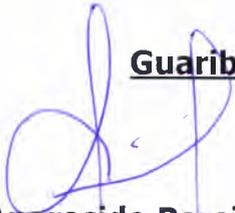
**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Av. 01**", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "**AVENIDA MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS**", que era popularmente conhecida como "**DONA CIDA ENFERMEIRA**".

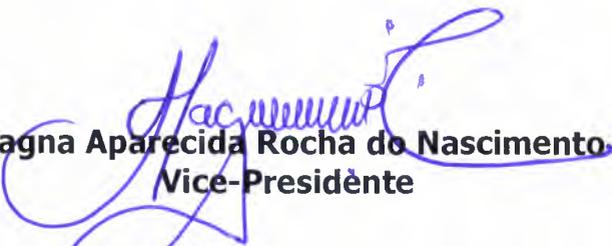
**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 07 de Maio de 2019.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

  
**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Vice-Presidente

  
**Marcelo Rodrigues do Lino**  
1º Secretário

  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
2ª Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*